

DECRETO Nº 2.545, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.947, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 68.129,56 (sessenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2166	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	
3.4.5.20.93.0000 – 47761	Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.070,68
749 – Outras Vinculações de Transferências		
Recurso 1066 – Ministério Integração e do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil		
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIVID. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.3.90.39.0000 – 47691	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 41.320,51
715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -	Audiovisual	
3.3.3.90.39.0000 – 47692	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 8.400,00
3.3.3.90.36.0000 – 47823	Outros Serviços de Terceiros – PF	<u>R\$ 8.338,37</u>
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais	Setores da Cultura	
Recurso 0001 – Livre		
	SUBTOTAL	<u>R\$ 58.058,88</u>
	TOTAL.....	R\$ 68.129,56

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 68.129,56 (sessenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 10.070,68
749 – Outras Vinculações de Transferências	
Recurso 1066 – Ministério Integração e do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	

Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 41.320,51
715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -
Audiovisual
Recurso 0001 – Livre
Superávit Financeiro do Exercício Anterior R\$ 16.738,37
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais
Setores da Cultura
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 68.129,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de fevereiro de 2024.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração